



ALVALADE

Junta de Freguesia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE EDITAL

LUIS FILIPE NUNES COIMBRA NAZARÉ, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia terá lugar no dia 27 de abril de 2016, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade sito na Rua Conde de Arnosó, n.º 5-A, 1700-112, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Estatuto do Direito de Oposição, previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Ponto 2 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;

Ponto 3 – Apreciação discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Mapa de Pessoal.;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação para celebração de Protocolo com a Optica Berna, Lda. de acordo com a Proposta 81/2016;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação de autorização prévia à celebração de contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 14 de abril de 2016

O PRESIDENTE